

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0192485-68

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
192.485

FICHA
001

São Paulo, 12 de Maio de 2008

IMÓVEL: Apartamento-tipo nº 12, localizado no 1º andar do edifício denominado ADAGIO, situado na Rua Cancioneiro de Évora, nº 288, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 129,000m2., a área comum do edifício de 33,877m2., a área comum de garagem correspondentes a 03 vagas de categoria A (sendo 01 dupla e 01 simples localizadas nos subsolos) de 90,815m2., e a área total construída de 253,692m2., equivalente a uma fração ideal de 1,4410% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 085.014.0005-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: DELLA VOLPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.314.070/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 3º andar, conjunto 32, sala "D", Jardim Paulistano.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 07 em 18 de maio de 2005, na matrícula nº 141.405; (Averbação nº 12 e Registro nº 13 de 05 de maio de 2008, da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.01 - 192.485 - São Paulo, 16 de outubro de 2008.

(prenotação nº 552.665 - 13/10/2008)

TRANSMITENTE: DELLA VOLPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2391, 3º andar, conjunto 32, sala D, Jardim Paulistano, CNPJ nº 07.314.070/0001-63 (CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0192485-68

MATRÍCULA
192.485

FICHA
001

VERSO

000592008-21200070, emitida em 10 de junho de 2008; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 5F9F.656D.9BB6.7869, emitida em 15 de outubro de 2008).

ADQUIRENTES: MARIO DE JESUS PIRES JUNIOR, brasileiro, proprietário de empresa, RG n° 8.134.376-0-SSP/SP, CPF n° 073.104.348-03 e sua mulher DIRCE MASUMOTO PIRES, brasileira, proprietária de empresa, RG n° 13.736.248-1-SSP/SP, CPF n° 091.629.918-09, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Mascote n° 1241, ap.53, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 24 de setembro de 2008.

VALOR: R\$321.980,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais). O Escrevente Autorizado, Luiz (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, Nelson (Nelson Amoroso).

R.02 - 192.485 - São Paulo, 16 de outubro de 2008.

(prenotação n° 552.665 - 13/10/2008)

Nos termos do instrumento particular de 24 de setembro de 2008, MARIO DE JESUS PIRES JUNIOR e sua mulher DIRCE MASUMOTO PIRES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$186.000,00 pagáveis por meio de

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0192485-68

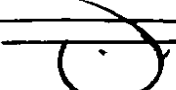
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
192.485

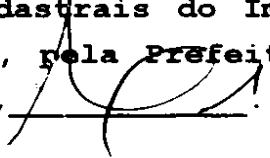
FICHA
002

São Paulo, 16 de Outubro de 2008

240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.743,62; na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida com a fiduciária, a taxa de juros definida como anual nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0002%, será reduzida sob todos os efeitos, para anual nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, e taxa anual de juros nominal de 10,4815% e efetiva de 11,0001%, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro à décimo segundo da cláusula quarta do contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 24 de outubro de 2008, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$404.000,00. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.3 - 111252.2.0192485-68 - 18 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.094.490 - 8 de agosto de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 07 de agosto de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 085.014.0230-3, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de agosto de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000002226206251)

Av.4 - 111252.2.0192485-68 - 18 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.094.490 - 8 de agosto de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 07 de agosto de 2025,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0192485-68

MATRÍCULA

192.485

FICHA

002

VERSO

instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARIO DE JESUS PIRES JUNIOR e DIRCE MASUMOTO PIRES, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97. prenotado neste Registro sob nº 1.073.398, em 06 de março de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$464.505,56. O Oficial,  (SELO

DIGITAL

111252381000000222620725Z)

#MD5:9205A3AEA9BDECB962F2DF3096A56213#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 21/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 44,20 Estado R\$ 12,56 Sec. Fazenda R\$ 8,60 Reg. Civil R\$ 2,33 Trib. Justiça R\$ 3,03 Min. Público R\$ 2,12 Município R\$ 0,90 Total R\$ 73,74 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 18/08/2025
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000222620825D consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

